

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Cáceres - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2025
	Período de referência: 1º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Documento gerado em 23/05/2025 14:24:28

Página 6 de 6

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 156/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ES-**

TADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido

de Férias de Servidor – 021/2025, de 14 de maio de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativas ao período de 2024/2025, **com conversão de 1/3 (um terço) das férias em salário-família pecuniário**, a serem gozadas de **28 de maio de 2025 a 16 de junho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 26 de maio de 2025

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

Referente ao Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação nº 017/2025, que visa a contratação da empresa J. OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 49.386.713/0001-24, que prestará serviços de controle de pragas urbanas em área interna e externa, eliminação de ervas daninhas e limpeza de caixas de água no imóvel da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, com valor total de **R\$ 25.301,48** (vinte e cinco mil trezentos e um reais e quarenta e oito centavos).

Cáceres - MT, 26 de maio de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que o **Processo Credenciamento 001/2025**, transcorreu em todas as suas fases, e que foram obedecidos os ditames da Legislação contidas na Lei Federal N.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, decido pela **Homologação** da presente Licitação e a respectiva **Adjudicação** a favor das Empresas Credenciadas:

Empresas credenciadas:

ITEM 2 - ELETRICISTA - SERVIÇOS TEMPORÁRIOS. TIPO: ELETRICISTA.

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	51.986.265 DANILLO CESAR RIBEIRO SOUSA	51.986.265/0001-41

ITEM 3 - PINTOR - SERVIÇOS TEMPORÁRIOS. TIPO: PINTOR

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	ARTHUR FILIPE SANTANA 06415945181	46.310.138/0001-98

ITEM 7 - SERRALHEIRO - SERVIÇOS TEMPORÁRIOS. TIPO: SERRALHEIRO.

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	PEDRO DE SOUZA SANTANA	27.160.802/0001-15

Campinópolis - MT, 26 de maio de 2025.

Celiomar Piaba Bento

Presidente da Câmara Municipal

Campinópolis - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº25/2025

DE 23 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a conversão de 10 dias de férias em abono pecúnia, e antecipação do 13º salário a servidora ADAILCE GUIMARÃES”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado de Mato Grosso, Sr. Joá José Porto dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o

estatuto do servidor municipal;

Considerando, o pedido por escrito, do Servidor embasado na Lei Complementar 028/2002 art. 155 §3º, inciso IV, e art..73, para a antecipação do 13º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conversão de 1/3 de férias em abono pecúnia a servidora ADAILCE GUIMARÃES, matrícula nº 086, referente período aquisitivo 24/05/2024 a 23/05/2025.

Art. 2º - Fica autorizado a antecipação do 13º salário a Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 23 de maio de 2025.